



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 134, DE 24 FEVEREIRO DE 2021

Exonera, a pedido Estela Joice da Silva, do cargo Professor de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 18.778 de 24/02/2021,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ESTELA JOICE DA SILVA**, portadora da CI-RG nº 9.905.308-9 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob nº 065.460.449-51, ocupando do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – Séries Iniciais – Nível/Classe 01-M, Referência Inicial 01**, admitida pela Portaria nº 353, de 19.6.2017, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016.

Art. 2º Declarar, em razão da exoneração, a existência de 01 (uma) vaga de Professor de Educação Básica II – PEB II, padrão de 20 (vinte) horas semanais.

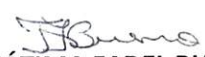
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (24.2.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 134, DE 24 FEVEREIRO DE 2021

Exonera, a pedido Estela Joice da Silva, do cargo Professor de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 18.778 de 24/02/2021,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ESTELA JOICE DA SILVA**, portadora da CI-RG nº 9.905.308-9 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob nº 065.460.449-51, ocupando do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – Séries Iniciais – Nível/Classe 01-M, Referência Inicial 01**, admitida pela Portaria nº 353, de 19.6.2017, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016.

Art. 2º Declarar, em razão da exoneração, a existência de 01 (uma) vaga de Professor de Educação Básica II – PEB II, padrão de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (24.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021